



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2023.

Ofício n.º 2989/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3103/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando informações de quais empresas e comércios foram beneficiados através da Lei de Incentivo (Lei Ordinária nº 5602, de 19/12/2013) desde o ano de 2017; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos o que segue:

Arroz Preto Ruzene Ltda;
Bontaz Centre do Brasil Ltda;
Golden Motos Ltda;
Guangdong Dcenti (Brasil) Autopeças Ltda;
Koide do Brasil Indústria Ltda;
Laboratórios Ecolyzer Ltda;
Nacional Indústria Mecânica Eireli;
Novelis do Brasil Ltda;
Prima Sole Componentes Automotivos Ltda;
PrimeServ Logística e Serviços Ltda.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

